

**PORTARIA Nº 0512/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0474/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.215.501998PA.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 336/2023-NAP/TCMPA e o teor da Súmula nº 473 do STF;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 0259/2021-GP/IPMB de 28 de abril de 2021.

**II – APOSENTAR** a servidora **LUCIDEA DE SALES CORREA** no cargo de Professor Licenciado Pleno – REF. 12, matrícula nº. 0046906-010, com lotação na SEMEC, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 7.527,28** (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 878,54
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 1.229,95
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.108,49
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 412,69
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 527,12
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 210,84
TRIÊNIO (40%)	R\$- 2.150,65
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 7.527,28</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 19 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV